



Tijuca Tênis Clube
Desde 1915

Termo aditivo de contrato de compra nº 001/2022 – lote nº 02.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes abaixo denominadas.

CONTRATANTE: TIJUCA TÊNIS CLUBE, associação sem fins lucrativos, com sede à Rua Conde de Bonfim nº 451, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.055.590/0001-71, neste ato representado por seu Presidente HILDO MAGNO DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 01798938-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.172.287-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.

CONTRATADO: ICN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.126.634/0001-07, com sede na Rua Leila Diniz, nº 651, Bairro Ilha dos Bentos, Vila Velha, Espírito Santo, CEP: 29.104-275, neste ato representado por Hygor Rodrigues, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de identidade nº 1.596.288 expedida por SPTC, inscrito no CPF nº 080. 285.787-64.

As partes acima qualificadas firmam por meio deste o aditamento ao Contrato firmado em abril de 2022, o qual será regido pelas cláusulas já firmadas, retificando apenas a Cláusula Segunda, pela justificativa que abaixo expõe e anexa.

Devido ao atraso dos insumos de matéria prima ocorrido junto a seus fornecedores, sendo assim o prazo para entrega precisará ser dilatado, conforme cláusula abaixo, ficando as demais sem qualquer alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste termo de contrato, terá seu encerramento de entrega em **24/07/2022**.



Tijuca Tênis Clube
Desde 1915

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Hildo Magno da Silva
Presidente
Tijuca Tênis Clube

TIJUCA TÊNIS CLUBE

Responsável: Hildo Magno da Silva
Hildo Magno da Silva
Presidente do Conselho Diretor
Tijuca Tênis Clube
Mário Lúcio Pontes Bastos
INVÁLIDO



Hygor Rodrigues

ICN IND E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELLI

CNPJ nº 34.126.634/0001-07

Hygor Rodrigues

CPF nº 080.285.787-64

Testemunhas:

1- *Santa Cos*

Nome: *Samanta de Lima Gomes*

CPF: *121.037.497-82*

2- *SANDRO*

Nome: *SANDRO FERREIRA*

CPF: *093.710.837-51*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DE SÃO TORQUATO
 Av. Carlos Lindenberg, 6231 - Ed.: Ponto Alto - Cobilândia - Vila Velha - ES / CPF: 39.111.165 - Tel.: (27) 3369-5576 - Email: cartoriosvilavelha@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **HYGOR RODRIGUES**. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 17/06/2022, 10:15:38

Sulamita Vitoriana Costa - Escrevente I
 Selo Digital: 024846.EMP2202.04399.
 Emolumentos: R\$ 6,52 - Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,24
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

-VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS-

